



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À empresa: Técnicos em Imagem Comercial Eireli	Proc. nº 424/2021
CNPJ nº: 02.513.582/0001-35	AC nº 57/2022
Rua Santa Margarida, 26 - Jardim São Miguel CEP 02537-080 São Paulo, SP.	Empenho nº 2022NE00280
Telefone: (11) 3858-8172	Verba nº. 33903032
Email: tecnimagemcom@gmail.com	Unid. Solic: Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **14/3/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtd.	Discriminação	Marca/Modelo	Preço unitário	Preço Total
Único	3	Termômetro Digital, para geladeira e caixas térmicas, conforme Memorial Descritivo e Proposta Comercial.	SUPERMEDY	R\$ 140,00	R\$ 420,00

O Valor Total é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para:**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

[almox.dap@al.sp.gov.br](mailto:almox.dap@al.sp.gov.br). Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 16 de março de 2022.

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

<p><b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico</p>	<p><b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações</p>
---	--

Recebemos esta AC em 17 / 03 / 2022

Nome: Sandra Apda Jovita Nogueira - RG. 17.924.195

ASSINATURA: **TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI**  
Sandra Aparecida Jovita

Assistente Comercial  
RG: 17.924.195-3

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85